



Número: **0600981-50.2020.6.15.0002**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Órgão julgador: **GABJ02 - Gabinete Juiz de Direito 1**

Última distribuição : **20/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Vereador, Candidatura Fictícia**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>BRUNNO INOCENCIO DA NOBREGA SILVA (RECORRENTE)</b>	<b>HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)</b> <b>HILTON SOUTO MAIOR NETO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDES DO NASCIMENTO (RECORRENTE)</b>	<b>HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)</b> <b>HILTON SOUTO MAIOR NETO (ADVOGADO)</b>
<b>REGINALDO FIDELIS DE SOUZA (RECORRIDO)</b>	<b>THIAGO LEITE FERREIRA (ADVOGADO)</b> <b>JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO (ADVOGADO)</b> <b>JANSON DE LIMA FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>ROSINEIDE MARIA DA SILVA (RECORRIDO)</b>	
<b>JOAO RICARDO RIBEIRO ANSELMO (RECORRIDO)</b>	
<b>JOAO BATISTA MARTINIANO FERREIRA (RECORRIDO)</b>	
<b>JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS (RECORRIDO)</b>	
<b>JOSE RONALY BATISTA DE FARIAS (RECORRIDO)</b>	
<b>SERGIO FILGUEIRA DA SILVA (RECORRIDO)</b>	
<b>JOSIVAN BARROS DE ARAUJO (RECORRIDO)</b>	
<b>LUIZ CARLOS DE SOUSA SANTOS (RECORRIDO)</b>	
<b>PATRICIA FIRMINO DE SOUZA (RECORRIDO)</b>	
<b>SEVERINO DO RAMO GUEDES DA SILVA (RECORRIDO)</b>	
<b>TIAGO CAMARGO ALVES RANGEL (RECORRIDO)</b>	
<b>WIPSON JORGE LOPES DA SILVA (RECORRIDO)</b>	
<b>JANER AVELINO DE ALMEIDA (RECORRIDO)</b>	
<b>GUSTAVO DE SOUZA SILVA (RECORRIDO)</b>	
<b>GUSTAVO MONTENEGRO PONTES (RECORRIDO)</b>	<b>GUSTAVO MONTENEGRO PONTES (ADVOGADO)</b>
<b>GISLANE DA SILVA BARBOSA (RECORRIDO)</b>	
<b>GABRIELA FELISMINO DE ANDRADE (RECORRIDO)</b>	
<b>EDLEUSA RAMOS DA SILVA (RECORRIDO)</b>	
<b>ECRESIA DE MORAIS COSTA (RECORRIDO)</b>	
<b>DANIEL MENDES DE QUEIROZ (RECORRIDO)</b>	

CRISTIANE FEITOSA DA SILVA (RECORRIDO)	
CICERO ANDRE DA SILVA (RECORRIDO)	
ADEILTON DA PENHA SANTOS (RECORRIDO)	
	GUSTAVO MONTENEGRO PONTES (ADVOGADO)

**Outros participantes**

Procurador Regional Eleitoral PB (FISCAL DA LEI)	
--	--

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15979976	10/04/2023 20:26	<a href="#">Certidão de julgamento</a>	Certidão de julgamento



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**RECURSO ELEITORAL - 0600981-50.2020.6.15.0002**

**ORIGEM:** Santa Rita - PARAÍBA

**JULGAMENTO:** 10/04/2023

**RELATOR(A):** JOSE FERREIRA RAMOS JUNIOR

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

**PROCURADOR(A)-REGIONAL ELEITORAL:** ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA

Certifico que o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ao apreciar o processo em epígrafe, em Sessão realizada em 10/04/2023, proferiu a seguinte DECISÃO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA RECONHECER A PRÁTICA DE FRAUDE À NORMA DO ARTIGO 10, §3º DA LEI Nº 9.504/97, TORNANDO SEM EFEITO O DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS - DRAP DO PARTIDO LIBERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DOS VOTOS RECEBIDOS PELA REFERIDA LEGENDA, NO SISTEMA PROPORCIONAL DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, ALÉM DE DETERMINAR A CASSAÇÃO DOS DIPLOMAS DE MANDATOS ELETIVOS DOS ELEITOS E SUPLENTE. COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL PARA DAR CUMPRIMENTO IMEDIATO À DECISÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §1º DO CÓDIGO ELEITORAL. SUSTENTAÇÕES ORAIS: DR. HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, EM NOME DO RECORRENTE; DRA. ACÁCIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA, EM NOME DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, A DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. VOTOU A DESA. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

#### VOTAÇÃO

Excelentíssima Desembargadora AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS. Acompanha Relator.

Excelentíssimo Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Acompanha Relator.

Excelentíssimo Juiz-membro ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO. Acompanha Relator.

Excelentíssima Juíza Membro MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO. Acompanha Relator.

Excelentíssimo Juiz JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. Acompanha Relator.

Excelentíssimo Juiz FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA. Acompanha Relator.

Por ser verdade, firmo a presente.

João Pessoa, 10/04/2023



Este documento foi gerado pelo usuário 009.\*\*\*.\*\*\*-27 em 10/04/2023 20:27:48

Número do documento: 23041020264734200000015740208

<https://pje.tre-pb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041020264734200000015740208>

Assinado eletronicamente por: ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA - 10/04/2023 20:26:49

**ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA**

*Assessoria de Apoio ao Pleno*



Este documento foi gerado pelo usuário 009.\*\*\*.\*\*\*-27 em 10/04/2023 20:27:48

Número do documento: 23041020264734200000015740208

<https://pje.tre-pb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041020264734200000015740208>

Assinado eletronicamente por: ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA - 10/04/2023 20:26:49